



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

### A ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS MULHERES: O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO CRAS<sup>1</sup>

SOCIAL ASSISTANCE AND WOMEN: ADDRESSING VIOLENCE AGAINST WOMEN  
WITHIN THE CONTEXT OF CRAS (SOCIAL ASSISTANCE REFERENCE CENTERS)

Jéssica Thaise Baumgarten<sup>2</sup>

Serli Genz Böltter<sup>3</sup>

**Resumo:** A violência contra a mulher é um problema vivenciado por um grande número de mulheres, que sofrem violência de várias formas devido ao seu gênero. Isso acontece em decorrência das desigualdades de poder que colocam mulheres e meninas em situações de maior vulnerabilidade e risco social nos espaços públicos e privados em que estão presentes. Diante dessa realidade destacamos as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres criadas até o momento, as quais se tornam extremamente relevantes. No entanto, é sabido que tais políticas enfrentam diversas dificuldades, como o baixo investimento, a implementação desigual, baixa capacidade de atendimento, número reduzido de profissionais envolvidos e capacitados, a pouca resolutividade, entre outras questões que apontam discrepância ao analisarmos diferentes municípios, estados e regiões. Esse contexto se reflete na busca de atendimento e auxílio pelas mulheres por outros meios e demais políticas públicas, principalmente pelas políticas de assistência social. Nos últimos anos houve uma ampliação e expansão dessa política, aproximando-a da população e aumentando sua capilaridade. A demanda pelo enfrentamento da violência contra a mulher torna-se visível na assistência social, principalmente através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Isso ocorre especialmente nos municípios de pequeno porte, que não dispõem de mecanismos específicos de enfrentamento e atendimento a esse tipo de violência. O CRAS torna-se o canal pelo qual as mulheres conseguem ingressar na rede e buscar atendimento,

<sup>1</sup> Artigo produzido através dos resultados e discussões realizados na dissertação da autora, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul, que tem como título: "As mulheres e a proteção social básica: o papel do CRAS no enfrentamento a violência contra a mulher", orientado pela Prof. Dra. Serli Genz Böltter.

<sup>2</sup> Doutoranda em Desenvolvimento e Políticas Públicas (UFFS), Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas (UFFS), Especialista em Gestão de Organização Pública em Saúde (UFSM), Graduada em Psicologia (URI). E-mail: jessicathaise@hotmail.com

<sup>3</sup> Pós-Doutora em Direito (UFSC) e em Interdisciplinar em Ciências Humanas (UFSC), Doutora em Sociologia (UFRGS), Mestre em Educação nas Ciências – área de concentração Direito (Unijuí), Graduada em Direito (Unijuí). Professora permanente do Programa de Doutorado e Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – Campus Cerro Largo. E-mail: serli.bolter@uffs.edu.br.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

já que são elas as que mais acessam os serviços de assistência social. Além disso, o CRAS tem o potencial de prevenir situações de risco para as mulheres e promover seu empoderamento. O presente trabalho apresenta algumas discussões sobre o CRAS como uma estratégia fundamental para o enfrentamento à violência contra a mulher. A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, através de um estudo bibliográfico e documental.

**Palavras-chave:** Violência. Violência de gênero. Assistência Social. Redes de Enfrentamento. CRAS.

**Abstract:** Violence against women is a problem experienced by a large number of women, who suffer violence in various forms due to their gender. This occurs as a result of power inequalities that place women and girls in situations of greater vulnerability and social risk in the public and private spaces where they are present. Given this reality, we highlight the public policies created to date to combat violence against women, which are extremely relevant. However, it is known that these policies face several difficulties, such as low investment, uneven implementation, low service capacity, a reduced number of professionals involved and trained, low effectiveness, among other issues that reveal discrepancies when analyzing different municipalities, states, and regions. This context is reflected in women's search for assistance and support through other means and public policies, especially social assistance policies. In recent years, there has been an expansion of this policy, bringing it closer to the population and increasing its reach. The demand for addressing violence against women becomes visible in social assistance, mainly through the Social Assistance Reference Center (CRAS). This is especially true in small municipalities that lack specific mechanisms for addressing and assisting with this type of violence. The CRAS becomes the channel through which women can access the network and seek assistance, since they are the ones who most frequently access social assistance services. Furthermore, the CRAS has the potential to prevent risky situations for women and promote their empowerment. This paper presents some discussions about the CRAS as a fundamental strategy for addressing violence against women. The research was conducted using a qualitative approach, through a bibliographic and documentary study.

**Keywords:** Violence. Gender-based violence. Social Assistance. Support Networks. CRAS (Social Assistance Reference Center).

## INTRODUÇÃO

A persistência da violência contra as mulheres no Brasil segue sendo uma das expressões mais alarmantes das desigualdades de gênero no país. A violência sofrida pelas mulheres se refere a qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera

203





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

privada<sup>4</sup>. O significado da categoria violência contra a mulher enfatiza o alvo contra o qual a violência é dirigida, sem sujeito e com objeto, acentuando o lugar da vítima, sugerindo a impessoalidade do ato, pois busca atingir a mulher por estar dentro de uma classe, categoria.<sup>5</sup>

Essa violência é uma manifestação das relações de poder, historicamente desiguais, entre homens e mulheres, que levaram a discriminação contra as mesmas e impedem o seu pleno desenvolvimento. A violência ao longo do seu ciclo de vida tem origem em padrões culturais e sociais e particularmente nos efeitos nocivos de algumas práticas tradicionais e de todos os atos de extremismo relacionados a ideologias de raça, sexo, língua e religião, que perpetuam a condição inferior que é atribuída a mulheres na família, no local de trabalho, na comunidade e na sociedade como um todo.<sup>6</sup>

Diante deste cenário em que as mulheres são violentadas, ameaçadas e por muitas vezes tem suas vidas ceifadas diante da sociedade, pelo fato de serem mulheres, que partimos da ideia de pensarmos formas de enfrentamento a essa violência. O Sistema Único de Assistência Social-SUAS, propõe ações conjuntas com as demais políticas e sistemas de garantia e defesa de direitos, visando o enfrentamento da desigualdade social, da vulnerabilidade e da violação dos direitos dos indivíduos, famílias e coletividades nas esferas macro e micropolíticas da sociedade. Também atua nos espaços públicos e privados das relações sociais, sendo pertinente compreender como essa política reconhece e lida com a perspectiva de gênero e de mulheres.<sup>7</sup>

<sup>4</sup> BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/D1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm). Acesso em: 11 out. 2025.<sup>5</sup>

ALMEIDA, Sueli Souza de. *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

<sup>6</sup> ALMEIDA, Sueli Souza de. *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

<sup>6</sup> AGUADO, Ana. Violência de gênero: sujeito feminino e cidadania na sociedade contemporânea. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. (Orgs.). *Marcadas a ferro*. Violência contra a mulher – uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. p. 23-35.

<sup>7</sup> CARMONA, Daniele Rodrigues S.; SOUZA, Gislaine Alves; SANTOS, Fernanda Oliveira de. Transversalidade de gênero e mulheres na política de assistência social: uma análise documental. *Sociais e Humanas*, Santa Maria, RS, v. 32, n. 2, p. 69-91, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5902/2317175834700>.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

As mulheres são as que mais acessam os serviços de assistência social<sup>8</sup>. Apresentar o cenário da assistência social, evidenciando as questões relativas às mulheres, se faz importante para o avanço das ações em defesa e proteção das mulheres. A violência contra as mulheres e as desigualdades de gênero configuram-se como desafios a serem enfrentados na construção de direitos e proteção social do público atendido.

O enfrentamento a violência contra a mulher precisa ser potencializado. São necessárias políticas públicas fortalecidas para que se criem mecanismos de proteção para as mulheres, visto que os dados indicam que a violência segue crescendo. Nos lugares onde não se tem mecanismos específicos para coibir essa violência, o CRAS serve de referência no atendimento dessas questões, como porta de entrada do sistema, pode ser uma importante instituição trabalhando no enfrentamento a violência contra a mulher. O presente trabalho tem como objetivo apresentar algumas discussões sobre o CRAS como uma estratégia fundamental para o enfrentamento à violência contra a mulher. A pesquisa foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa, através de um estudo bibliográfico e documental.

### **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

A violência contra a mulher em suas diversas formas existe e se mantém, sobretudo por meio das desigualdades de gênero existentes e alicerçadas a uma sociedade patriarcal, que se atualiza nos dias de hoje, e atravessa todas as esferas. O gênero é uma categoria histórico-social que confere padrões e normas sociais aos sujeitos, tornando-os mulheres e homens. Para além dos problemas da rigidez destes papéis, estão às desigualdades de gênero, que conferem melhores condições aos homens que às mulheres. Estas desigualdades são fundamentais para entender a violência contra a mulher. Por sua vez, é impossível pensar tamanha estrutura de violência que não seja sustentada por um esquema patriarcal. O patriarcado sustenta as desigualdades de gênero e a violência contra a mulher, mantendo uma dinâmica de dominação-exploração sobre as mesmas.<sup>9</sup>

<sup>8</sup> CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 451-471, 2010.

<sup>9</sup> SAFFIOTTI, Heleith I. B. Violência estrutural e de gênero: Mulher gosta de apanhar? In: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (Org.). *Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília: SEPOM, 2003.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

As diversas violências sofridas pelas mulheres se configuram como situações de extrema violação de direitos, nas quais as mesmas são frequentemente desqualificadas e moralmente julgadas, além de culminarem em conflitos interpessoais, uma vez que envolve a quebra de vínculos de intimidade e confiança, inclusive mudanças em sua rede de conexões e apoio.<sup>10</sup>

A violência contra a mulher apresenta inúmeras consequências em dimensões não só individuais, mas também familiares e coletivas, incluindo impactos sociais significativos. Destacamos as consequências mais eminentes como: isolamento social, incapacidade para exercer atividades laborais e, por conseguinte, perda de salário, prejuízo na realização de atividades cotidianas, além da limitação no cuidado consigo e com os outros.<sup>11</sup>

No âmbito pessoal são identificadas consequências como alterações em seu estado físico, psíquico e social. Segundo o relatório Mundial sobre Violência e Saúde<sup>12</sup>, mulheres que sofreram violência apresentam maior risco para uma saúde precária no futuro. Alguns dos prejuízos associados estão relacionados a doenças psicossomáticas, lesões, maiores índices de depressão, ansiedade, fobias, suicídio e tentativas de suicídios<sup>13</sup>. A literatura demonstra que a exposição à violência provoca às mulheres maiores chances de desenvolver transtornos psicológicos como estresse pós-traumático, de humor ou por uso de substância<sup>14</sup>. Para Stela Nazareth Meneghel e Élida Azevedo Hennington<sup>15</sup>, o estado de fragilidade e vulnerabilidade

<sup>10</sup> HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana F. Pires L.; SCHRAIBER, Lilia Blima. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 33-59, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000100003>.

<sup>11</sup> MENDONÇA, Marcela Franklin S.; LUDEMIR, Ana B. Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 51, n. 32, p. 1-8, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051006912>.

<sup>12</sup> KRUG, Etienne G. et al (Eds.). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

<sup>13</sup> ADEODATO, Vanessa Gurgel et al. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 108-113, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000100014>.

<sup>14</sup> FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/BJqkynFqC6F8NTVz7BHNT9s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2025.

<sup>15</sup> MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élida Azevedo. A rota crítica das mulheres no Brasil: aspectos preliminares do estudo em São Leopoldo. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Unisinos, 2007. p. 51-61.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

que decorre da situação de violência causa efeitos negativos permanentes na autoestima e na autoimagem da mulher, deixando-a insegura sobre seu valor e com menos condições de se proteger. Além disso, as relações sociais ficam prejudicadas e deixam de funcionar como rede de apoio<sup>16</sup>.

No que tange a caracterização da violência, em relação à grande prevalência da violência psicológica, podemos pensar em um possível avanço em termos de seu reconhecimento, o qual costuma ser precedido muitas vezes por dificuldades em razão de ser um tipo de violência que não apresenta marcas visíveis. Entendemos a importância de seu reconhecimento, pois a mesma traz prejuízos importantes para a saúde mental de mulheres e pode estar atrelada ou preceder a outras formas de violência<sup>17</sup>.

Segundo informações divulgadas pelo Atlas da Violência 2025, os dados do sistema de saúde revelam números elevados de homicídios femininos e de agressões a mulheres, evidenciando a continuidade desse fenômeno estrutural. A despeito das políticas públicas implementadas nas últimas décadas e dos avanços normativos, a letalidade feminina, especialmente daquelas em situação de maior vulnerabilidade, segue como um problema público grave, e que, só em 2023, matou quase 4 mil mulheres. Ainda segundo as informações disponibilizadas, os resultados indicam que as mulheres continuam expostas a diferentes formas de violência e que parte delas ocorre dentro de suas próprias casas, e que a violência letal contra as mulheres segue uma dinâmica estrutural. Destacam também que a reincidência de padrões já identificados em anos anteriores em outros relatórios publicados, apontam para a insuficiência das estratégias atuais de enfrentamento, sugerindo a urgência de medidas mais eficazes na proteção das vítimas e na responsabilização dos agressores<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> MONTEIRO, Claudete Ferreira de S.; SOUZA, Ivis Emilia de O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. *Texto Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 26-31, 2007.

Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tce/v16n1/a03v16n1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

<sup>17</sup> CURIA, Beatriz Gross et al. Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, v. 40, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003189184>.

<sup>18</sup> IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da Violência 2025*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2025.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

### REDE DE ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Diante desse cenário de grande violência contra as mulheres, são necessárias ações a fim de enfrentar esse grave problema. Desde os anos 1980, a violência contra a mulher é tema de políticas públicas voltadas tanto para seu enfrentamento, quanto para a assistência a casos individuais nos setores de saúde, assistência social, assistência jurídica e segurança pública. Segundo o modelo de enfrentamento adotado, esses setores devem atuar em rede, constituindo política e programa assistencial comuns, e não apenas como justaposição de ações autônomas entre si, ainda que complementares<sup>19</sup>.

A partir dos anos 2000, houve importante fortalecimento da perspectiva intersetorial e das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), a Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha (LMP)<sup>20</sup>, da Política e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, dentre outras ações. O trabalho em rede, então, passa a assumir um papel central, constituindo-se como rede de enfrentamento à violência e também de atendimento às mulheres em situação de violência<sup>21</sup>.

A articulação das ações dentre as diversas políticas públicas, tem a finalidade de abranger a complexidade a que se refere à questão, bem como as diferentes expressões desse tipo de violência. A Rede de atendimento às mulheres em situação de violência corresponde a um importante eixo no enfrentamento da violência. A Rede de atendimento é definida como:

A atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade visando a melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em

<sup>19</sup> SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Assistência a mulheres em situação de violência – da trama de serviços à rede intersetorial. *Athenaea Digital*, Bellaterra, v. 12, n. 3, p. 237-254, nov. 2012. DOI: <https://doi.org/10.5565/rev/athenead/v12n3.1110>.

<sup>20</sup> BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Brasília: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 11 out. 2025.

<sup>21</sup> AGUIAR, Janaina Marques de et al. Atenção primária à saúde e os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência: expectativas e desencontros na voz dos profissionais. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 1-12, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902023220266pt>.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

situação de violência; ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção.<sup>22</sup>

O enfrentamento da violência cometida contra as mulheres envolve dimensões amplas, dessa forma, mais ampla que a rede de atendimento, a rede de enfrentamento às mulheres em situação de violência corresponde à atuação articulada entre as instituições e serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de “prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência”<sup>23</sup>.

Diante da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres, a rede de enfrentamento é expressa, mediante o atendimento dos eixos estruturantes da Política Nacional: prevenção, combate, assistência e garantia de direitos. Todavia, o encadeamento dessas ações não se apresenta dispostos em um ciclo, porém, os eixos encontram-se imbricados, isto porque, trata-se de ações continuadas desenvolvidas quase que simultaneamente<sup>24</sup>.

A rede de atendimento configura-se numa proposta de ação do eixo da assistência, que visa à melhoria da qualidade dos atendimentos prestados em serviços denominados de não especializados e especializados. Os serviços não especializados são aqueles que oferecem atendimento a todas as mulheres, nas mais variadas demandas solicitadas, correspondem aos hospitais gerais, serviços de atenção básica, programa saúde da família, delegacias comuns, polícia militar, polícia federal, CRAS, CREAS. Entes não governamentais também podem compor a rede como universidades e movimentos de mulheres. Já os serviços especializados, por sua vez, são destinados, especificamente, às mulheres em situação de violência. São as instituições de abrigamento (casa abrigo, casa de passagem), delegacias especializadas, promotorias, defensorias e juizados especiais de violência doméstica, dentre outros<sup>25</sup>.

<sup>22</sup> BRASIL. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011a. p. 29.

<sup>23</sup> BRASIL, 2011a, p. 13.

<sup>24</sup> BRASIL. *Pacto Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011b.

<sup>25</sup> BRASIL, 2011b.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

A rede de enfrentamento é composta por instituições governamentais, não-governamentais, serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres, universidades e diversos representantes da comunidade, visando a articulação entre agentes, de forma a garantir o desenvolvimento de políticas públicas e estratégias de prevenção voltadas para a garantia dos direitos das mulheres, a responsabilização dos agressores e a qualidade da assistência prestada, visando atendimento integral e humanizado às mulheres<sup>26</sup>.

Uma recente revisão bibliográfica, em seus resultados aponta como um dos principais obstáculos para a construção dessa rede a atuação desarticulada e fragmentada entre os serviços; e um ponto importante facilitador para a constituição dessa articulação, é o conhecimento dos diferentes serviços que compõem a rede e a forma como funcionam<sup>27</sup>.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CRAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Caracterizando-se a assistência social enquanto política pública que visa a garantir a proteção social à população usuária, com base no enfrentamento às diversas situações de vitimização, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos aos quais estão expostos/as os/as cidadãos/cidadãos<sup>28</sup>, é inegável que a violência contra a mulher se constitui em demanda a ser enfrentada por essa política social. Nessa direção, buscamos identificar a perspectiva do SUAS em relação às mulheres e a violência.

As mulheres vêm constituindo majoritariamente a população usuária do SUAS<sup>29</sup>. E entre as diversas demandas advindas das mulheres, está a violência vivenciada por elas, cabe destacar que o CRAS, bem como a política de assistência social como um todo, tem papel importante no enfrentamento dessa questão, já que os mesmos compõem a rede de atendimento não especializada às mulheres em situação de violência, conforme o pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher. A rede de atendimento à mulher em

<sup>26</sup> BRASIL, 2011b.

<sup>27</sup> GONSALVES, Emmanuela Neves; SCHRAIBER, Lilia Blima. Obstáculos e Facilitadores para o trabalho em rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. *Saúde em Redes*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 1-14, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2021v7n2p239-252>.

<sup>28</sup> BRASIL. *Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

<sup>29</sup> CARLOTO; MARIANO, 2010.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

situação de violência divide-se em quatro principais áreas, sendo elas: saúde, justiça, segurança pública e assistência social. É composta por duas categorias de serviços: os serviços não-especializados de atendimento à mulher, que em geral constituem os serviços por meio dos quais a mulher ingressa na rede; e os serviços especializados de atendimento à mulher, que se configuram nos serviços que atendem exclusivamente a mulheres em situação de violência<sup>30</sup>.

Carla Penafort, Terezinha Mafioletti e Aida Peres<sup>31</sup> destacam que o enfrentamento à violência não pode mais se limitar a ações isoladas. Os estudos mostram que a articulação em redes de atenção intersetoriais e capacitações profissionais continuadas são importantes ferramentas para uma atenção qualificada no atendimento à violência contra a mulher, ajudando na eliminação da rota crítica dos serviços que muitas vezes revitimizam a mulher.

Amanda Sadalla, Fernanda Quiroga e Fernando Burgo também destacam a importância das capacitações e qualificações dos profissionais para a temática da violência contra a mulher “para que se identifique situações de violência e ações no sentido de proteção da vítima e orientação adequada para o caso”<sup>32</sup>. Cabe destacar, que a porta de entrada para a rede nem sempre é feita através de um mecanismo específico de atendimento, que conta com profissionais orientados para desenvolver esse tipo de atendimento. Algumas mulheres procuram os serviços de saúde, diante das lesões físicas e psicológicas ou a assistência social. Quando os profissionais não possuem capacitação para a identificação da violência, acabam não oferecendo o encaminhamento e atendimento adequado.

A PNEVCM e a Lei Maria da Penha estabelecem uma estrutura mínima de atendimento à mulher em situação de violência. Entretanto, Sadalla, Quiroga e Burgo<sup>33</sup>

<sup>30</sup> BRASIL, 2011b.

<sup>31</sup> PENAFORT, Carla Hentzschler; MAFIOLETTI, Terezinha; PERES, Aida Maris. Intersetorialidade na atenção às mulheres em situação de violência: uma metassíntese. *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*, León, n. 14, p. 135-148, 2019. DOI: <https://doi.org/10.18002/cg.v0i14.5780>.

<sup>32</sup> SADALLA, Amanda; QUIROGA, Fernanda; BURGOS, Fernando. “Acho que vai ser sempre assim”: os múltiplos desafios na implementação da política de enfrentamento à violência contra a mulher. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 3., 2019, Natal. *Anais...* Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019. p. 1661-1673. p. 1670. Disponível em: <https://anepcp.org.br/acp/conteudo/artigo/9acho-que-sempre-vai-ser-assim9/2218>. Acesso em: 11 out. 2025.

<sup>33</sup> SADALLA; QUIROGA; BURGO, 2019.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

identificam que, na prática, essa estrutura não foi implementada por completo. Por exemplo, as delegacias de atendimento à mulher só existem em regra nas capitais, e não funcionam 24 horas por dia. Também, sua instalação é de responsabilidade dos municípios, o que se torna um impedimento para a sua implementação diante da falta de verba destinada para esse fim e prioridades políticas. Mesmo dentre as delegacias existentes, os profissionais atuantes deparam-se com a falta de infraestrutura adequada e a falta de recursos humanos. Essa constatação de precariedade na implementação de políticas especializadas nos leva a pensar na situação de atendimento dos municípios de pequeno porte, pois, os mesmos, muitas vezes não dispõe de mecanismos especializados de atendimento à mulher em situação de violência, circunstância em que os serviços de atendimento não especializados são ainda mais solicitados como é o caso da assistência social.

Na pesquisa realizada por Ana Carolina Nunes<sup>34</sup>, buscou-se analisar os arranjos de implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres na realidade de municípios de pequeno porte. Percebeu-se que na prática muitas vezes os atendimentos de mulheres e meninas em situação de violência são realizados pelas equipes dos CRAS e CREAS. E dessa forma evidenciou que “O fortalecimento dos serviços de assistência social se mostra, portanto, essencial para garantir o acesso de mulheres de municípios de pequeno porte às políticas públicas”<sup>35</sup>.

Isso decorre principalmente pela grande expansão e capilarização da política de assistência social. Depois da reestruturação das políticas públicas de assistência social e da criação do SUAS, é possível encontrar em 99,9% dos municípios brasileiros uma secretaria municipal de assistência social<sup>36</sup> e ao menos um equipamento especializado como os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS).<sup>37</sup> Além disso, hoje 64,4% dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPM) dos municípios brasileiros são vinculados a outras

<sup>34</sup> NUNES, Ana C. Almeida S. *Análise de arranjos de implementação de políticas públicas de combate à violência contra mulheres em municípios de pequeno porte*. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas públicas, Universidade Federal do ABC, São Bernardo, 2017.

<sup>35</sup> NUNES, 2017, p. 171.

<sup>36</sup> IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais*. Suplemento especial sobre Assistência Social. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

<sup>37</sup> IBGE, 2013.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

secretarias – em mais de 80% desses casos, estão vinculados à assistência social<sup>38</sup>. Ou seja, trata-se de um sistema que está cada vez mais capilarizado no território brasileiro. Ao contrário do que acontece com as políticas públicas para mulheres, as políticas de assistência social chegaram ao repertório dos gestores e gestoras do país.

O que os resultados observados na pesquisa mostram é que a Assistência Social, pela importância que ganhou nos últimos anos e por sua capilaridade, é uma área fundamental e precisa ser fortalecida para garantir a implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres.<sup>39</sup>

Destacamos também, como relevante para qualidade dos atendimentos prestados nos equipamentos de assistência social, a necessidade de qualificação, organização e conhecimento dos profissionais dos serviços, visto que “os profissionais de atenção psicossocial precisam estar preparados para o atendimento especializado de mulheres em situação de violência, principalmente se os equipamentos onde trabalham são a principal porta de entrada dessas pessoas nos municípios”<sup>40</sup>.

Nesse sentido, a assistência social, torna-se uma instituição de referência no atendimento e mesmo na prevenção e enfrentamento de situações de violência, principalmente na realidade de municípios de pequeno porte, onde não existem ou se verificam de forma precária, mecanismos específicos de enfrentamento. O fortalecimento da assistência social mostra-se essencial:

Especificamente para garantir o atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade em municípios de pequeno porte, vale pensar em como usar o próprio SUAS e seus programas, uma vez que as políticas públicas de assistência social já chegaram ao vocabulário dessas prefeituras. O custeio de estruturas e equipes para os CRAS e CREAS, em conjunto com a formação de quadros técnicos para a coordenação de políticas para mulheres, podem ser maneiras de fazer os serviços mínimos (em atenção psicossocial e acesso a direitos, principalmente) chegarem às mulheres desses municípios.<sup>41</sup>

<sup>38</sup> IBGE, 2013.

<sup>39</sup> NUNES, 2017, p. 172.

<sup>40</sup> NUNES, 2017, p. 171.

<sup>41</sup> NUNES, 2017, p. 172.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

Por serem as mulheres as que mais acessam o CRAS, é corriqueiro a visualização de formação de grupos de mulheres com o objetivo de desenvolver atividades grupais nos serviços do CRAS. Esses espaços possibilitam o desenvolvimento de atividades que levem as mulheres a reflexão, a identificação de situações de violência, de abuso, além do desenvolvimento de autonomia, aumento de conhecimento que auxiliam em seu processo de empoderamento. O atendimento coletivo às mulheres tem se demonstrado como uma estratégia eficaz para trabalhar a desconstrução dos papéis tradicionais de gênero, a promoção da autonomia, o empoderamento das mulheres, o restabelecimento do controle de suas vidas, o desenvolvimento do processo de tomada de decisão frente às questões relacionadas aos filhos, trabalho, segurança, direitos, o fortalecimento de rede de apoio, a modificação de crenças legitimadoras de violência, a promoção de relacionamentos saudáveis, desenvolvendo a assertividade das mulheres e auxiliando-as na resolução de questões do dia a dia<sup>42</sup>.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diversas violências vivenciadas pelas mulheres configuram-se em situações de extrema violação de direitos. São ações que vem se perpetuando em nossa sociedade, de forma quase automática e natural, sem muitas vezes ocorrer o devido questionamento e enfrentamento necessário, para exterminar com esse problema que assola todas as mulheres (de forma direta ou indireta), todos os dias, além de deixar inúmeras consequências, quando não a morte (feminicídios), físicas, psicológicas e sociais, que impedem o pleno desenvolvimento das mulheres.

A violência contra a mulher se figura como um problema social que exige ações interativas dos mais diversos setores da sociedade. O CRAS bem como a assistência social como um todo, integram a rede de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher. A rede é formada a partir do entendimento de que uma atuação intersetorial e integral,

<sup>42</sup> GROSSI, Patrícia Krieger; BITENCOURT, João Vitor; OLIVEIRA, Tamires de. Importância do atendimento coletivo às mulheres em situação de violência na rede SUAS: avanços e desafios. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA, 2., 2015, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015. p. 1-16. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9463>. Acesso em: 11 out. 2025.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

formada pelas mais diversas áreas, possui maior potencial de suprir as necessidades vivenciadas pelas mulheres nessa situação, em virtude de que se trata de um problema multifatorial e complexo.

Em relação a violência contra a mulher, o CRAS torna-se referência para esse problema, visto que municípios de pequeno porte geralmente não têm mecanismos específicos de enfrentamento a violência contra a mulher e encontram na assistência social um local de atendimento e porta de entrada dessa demanda. O CRAS faz parte da realidade de quase todos os municípios brasileiros, o que evidencia o investimento nessa área por parte dos gestores públicos, o que pouco ocorre quanto ao investimento em políticas públicas específicas de enfrentamento a violência contra a mulher, por motivações diversas, como poucos recursos, opções e prioridades políticas, visão de desnecessidade desse tipo de serviço. Dessa forma, essa demanda recai muitas vezes sobre a assistência social, que necessita ser fortalecida para que tenha condições de atender esses casos adequadamente. O fortalecimento dos serviços de assistência social se mostra, portanto, essencial para garantir o acesso de mulheres de municípios de pequeno porte às políticas públicas.

### REFERÊNCIAS

- ADEODATO, Vanessa Gurgel et al. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 108-113, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000100014>.
- AGUADO, Ana. Violência de gênero: sujeito feminino e cidadania na sociedade contemporânea. In: CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. (Orgs.). *Marcadas a ferro. Violência contra a mulher – uma visão multidisciplinar*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. p. 23-35.
- AGUIAR, Janaina Marques de et al. Atenção primária à saúde e os serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência: expectativas e desencontros na voz dos profissionais. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 1-12, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902023220266pt>.
- ALMEIDA, Sueli Souza de. *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
- BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/D1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm). Acesso em: 11 out. 2025.

215

26 A 29 DE AGOSTO DE 2025

Local: Faculdades EST  
São Leopoldo/RS – Brasil

Realização:



Apoio:





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Brasília: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. *Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. *Pacto Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011b.

BRASIL. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011a.

CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 451-471, 2010.

CARMONA, Daniele Rodrigues S.; SOUZA, Gislaine Alves; SANTOS, Fernanda Oliveira de. Transversalidade de gênero e mulheres na política de assistência social: uma análise documental. *Sociais e Humanas*, Santa Maria, RS, v. 32, n. 2, p. 69-91, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5902/2317175834700>.

CURIA, Beatriz Gross et al. Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo. *Psicologia: ciência e profissão*, Brasília, v. 40, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003189184>.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. *Psicologia e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/bJqkynFqC6F8NTVz7BHNT9s/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2025.

GONSALVES, Emmanuela Neves; SCHRAIBER, Lilia Blima. Obstáculos e Facilitadores para o trabalho em rede de serviços de atendimento às mulheres em situação de violência. *Saúde em Redes*, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 1-14, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2021v7n2p239-252>.

GROSSI, Patrícia Krieger; BITENCOURT, João Vitor; OLIVEIRA, Tamires de. Importância do atendimento coletivo às mulheres em situação de violência na rede SUAS: avanços e desafios. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA, 2., 2015, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2015. p. 1-16. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9463>. Acesso em: 11 out. 2025.



# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

HANADA, Heloisa; D'OLIVEIRA, Ana F. Pires L.; SCHRAIBER, Lilia Blima. Os psicólogos na rede de assistência a mulheres em situação de violência. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 33-59, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000100003>.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. MUNIC – *Pesquisa de Informações Básicas Municipais*. Suplemento especial sobre Assistência Social. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da Violência 2025*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5999-atlasdaviolencia2025.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2025.

KRUG, Etienne G. et al (Eds.). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

MENDONÇA, Marcela Franklin S.; LUDEMIR, Ana B. Violência por parceiro íntimo e incidência de transtorno mental comum. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v. 51, n. 32, p. 1-8, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051006912>.

MENEGHEL, Stela Nazareth; HENNINGTON, Élida Azevedo. A rota crítica das mulheres no Brasil: aspectos preliminares do estudo em São Leopoldo. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). *Rotas críticas: mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo: Unisinos, 2007. p. 51-61.

MONTEIRO, Claudete Ferreira de S.; SOUZA, Ivis Emilia de O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. *Texto Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 26-31, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tce/v16n1/a03v16n1.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

NUNES, Ana C. Almeida S. *Análise de arranjos de implementação de políticas públicas de combate à violência contra mulheres em municípios de pequeno porte*. 2017. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas públicas, Universidade Federal do ABC, São Bernardo, 2017.

PENAFORT, Carla Hentzschler; MAFIOLETTI, Terezinha; PERES, Aida Maris. Intersetorialidade na atenção as mulheres em situação de violência: uma metassíntese. *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*, León, n. 14, p. 135-148, 2019. DOI: <https://doi.org/10.18002/cg.v0i14.5780>.





# IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE GÊNERO E RELIGIÃO

## TERRA + PÃO + PAZ

SADALLA, Amanda; QUIROGA, Fernanda; BURGOS, Fernando. "Acho que vai ser sempre assim": os múltiplos desafios na implementação da política de enfrentamento à violência contra a mulher. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 3., 2019, Natal. *Anais...* Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2019. p. 1661-1673. Disponível em: <https://anepcp.org.br/acp/conteudo/artigo/9acho-que-sempre-vai-ser-assim9/2218>. Acesso em: 11 out. 2025.

SAFFIOTI, Heleith I. B. Violência estrutural e de gênero: Mulher gosta de apanhar? In: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES (Org.). *Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas*. Brasília: SEPOM, 2003.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Assistência a mulheres em situação de violência – da trama de serviços à rede intersetorial. *Athenea Digital*, Bellaterra, v. 12, n. 3, p. 237-254, nov. 2012. DOI: <https://doi.org/10.5565/rev/athenead/v12n3.1110>.

